

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 05/2026												
Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016												
Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 59.906,02)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Vencimento	Data do Pagt ²	Valor Bruto	Justificativa ³
1												
2												
Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores ³ (até R\$ 59.906,02)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Vencimento	Data do Pagt ²	Valor	Justificativa ³
1	25.060.418/0001-15	RAMON BARBOSA FIGUEIREDO	2025NE000130; 2025NE000132; 2025NE000133; 2026NE000019	1000000000; 1050000377	2026NP000018	115	06/05/2026	06/05/2026	20/05/2026	08/05/2026	R\$ 4.455,92	
2	08.804.362/0001-47	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	2025NE000011	1050A000BU	2026NP000019	202600878	08/05/2026	08/05/2026	22/05/2026	11/05/2026	R\$ 698,04	
3	25.060.418/0001-15	RAMON BARBOSA FIGUEIREDO	2025NE000075; 2026NE000018	1000000000	2026NP000020	5	06/05/2026	08/05/2026	20/05/2026	11/05/2026	R\$ 7.890,00	

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Joana Elizabete Gonçalves
Inscrição UFMG: 2016148
Responsável pelo Setor da Contabilidade

Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG